



I Grupo Parlamentar I



**Excelentíssima Senhora Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

Excelência.

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores apresenta a seguinte proposta de alteração ao Projeto de Decreto Legislativo Regional nº 41/XI - "Interdita o uso no espaço público de herbicidas cuja substância ativa seja o glifosato".

Com os melhores cumprimentos.

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(António Lima)

(Paulo Mendes)

Horta, 9 de setembro de 2020

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 2276 Proc n.º 105
Data 020 09 09 N.º 41 XI



I Grupo Parlamentar I



Propostas de alteração

“Artigo 4.º

[...]

No prazo de **um ano** a contar da data da entrada em vigor do presente Decreto Legislativo Regional, todo o processo de controlo de ervas espontâneas, em espaços públicos, deve ser feito com recurso a métodos alternativos.